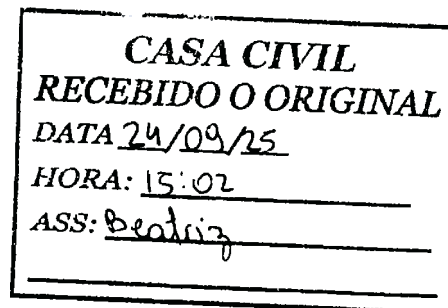


OFÍCIO N. 166/2025-SL/ALERR

Boa Vista, 02 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

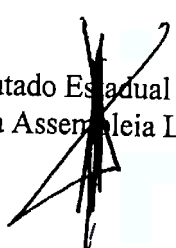
Assunto: Comunica promulgação de lei.



Senhor Governador,

Encaminhamos, para conhecimento, cópia da promulgação de *Lei nº 2.244, de 27 de agosto de 2025*, referente ao projeto de lei nº 051/2024, de autoria do deputado Dr. Meton, que dispõe sobre a criação do Programa Estadual do Banco Hídrico.

Atenciosamente,


Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima